



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO II

Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 2 (*Duas*) diária(s), destinadas ao custeio das despesa de viagem com destino à cidade de *Belo Horizonte* para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) *Associação Mineira de Municípios AMM Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais*

IDENTIFICAÇÃO

Nome: DULCE CORRÊA TEIXEIRA

Cargo: VEREADORA

Período de permanência : 09/05/2023 a 10/05/2023

Motivo do deslocamento : Participou do 38º Congresso Mineiro de Municípios e visitou a 36ª Feira do Desenvolvimento dos Municípios . E esteve Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Meio de transporte utilizado:

veículo particular transporte público veículo oficial transporte aéreo

Valor da(s) diária(s) R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais
===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a consequente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

08/05/2023


Assinatura do requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

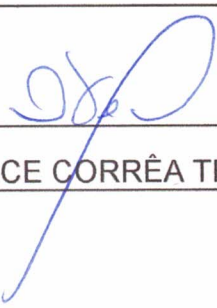
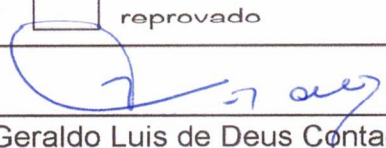
FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO III

Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político	
Nome: DULCE CORRÊA TEIXEIRA	Cargo: VEREADORA

Relatório de Viagem	
Saída: 09/05/2023	Retorno: 10/05/2023
Declaro que a viagem acima	
<input type="checkbox"/> foi realizada conforme previsto <input type="checkbox"/> não foi realizada conforme previsto	
De acordo com os valores adiantados	
<input type="checkbox"/> há saldos a restituir	Valor R\$
<input checked="" type="checkbox"/> não há saldos a restituir	
<input type="checkbox"/> há saldos a receber	Valor R\$
Data : 10/05/2023	 DULCE CORRÊA TEIXEIRA
Ocorrências :	
Aprovação do departamento de contabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovado	<input type="checkbox"/> reprovado
Data: 10/05/2023	 Geraldo Luis de Deus Contador CRC 55 133/O

CERTIFICADO



CORREALIZAÇÃO



REALIZAÇÃO



Certificamos que **DULCE CORREA TEIXEIRA**
portador do CPF: 965.428.706-44 **participou do 38º Congresso Mineiro de Municípios e visitou a 36ª Feira para o Desenvolvimento dos Municípios**, promovidos pela Associação Mineira de Municípios (AMM), nos dias 9 e 10 de maio de 2023, no Expominas, em Belo Horizonte, Minas Gerais; participando também das seguintes palestras:

PALESTRA: ABERTURA SOLENE

EVENTO: SOLENIDADES DO EVENTO

DATA: 09/05/2023

CARGA HORÁRIA: 03:00:00

PALESTRA: FÓRUM DE VEREADORES

EVENTO: PALESTRAS RELACIONADAS A ÁREA DE GESTÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

DATA: 10/05/2023

CARGA HORÁRIA: 03:00:00

PALESTRA:

EVENTO:

DATA:

CARGA HORÁRIA:

PALESTRA:

EVENTO:

DATA:

CARGA HORÁRIA:

PALESTRA:

EVENTO:

DATA:

CARGA HORÁRIA:

PALESTRA:

EVENTO:

DATA:

CARGA HORÁRIA:

DR. MARCOS VINICIUS

Presidente da Associação Mineira de Municípios (AMM) e prefeito de Cel Fabriciano



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que Dulce Correa Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 96542870644, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 10/5/2023.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código 7F6EB6EBB07F54930F379251F4E93954 (código de validação).

Ou, se preferir, faça a leitura do QrCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 10/5/2023, às 8h08.

